

SERVIÇOS DE ASSISTENTE DE OPERAÇÕES AUDIOVISUAIS (CBO 3731-45)

1. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

1.1. Ensino médio completo, acrescido de curso técnico ou de profissionalização na área de Audiovisual, Rádio e TV, Produção Multimídia ou áreas correlatas, com carga mínima de 80 (oitenta) horas-aula.

1.2. Conhecimento básico em montagem e operação de equipamentos audiovisuais e em captação de imagem e áudio, iluminação e suporte técnico a gravações e transmissões; currículo documentado que comprove a experiência.

1.3. Desejável experiência comprovada de, pelo menos, 1 (um) ano de atuação em atividades compatíveis com as atribuições do posto.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1. Auxiliar na montagem, desmontagem e organização de equipamentos audiovisuais em estúdio e em externas;

2.2. Apoiar a instalação e configuração de câmeras, tripés, iluminação, microfones, cabos e demais dispositivos necessários às gravações e transmissões;

2.3. Prestar suporte técnico durante gravações, eventos institucionais e transmissões ao vivo;

2.4. Organizar cabos, conexões e infraestrutura técnica, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança;

2.5. Auxiliar no controle, transporte, guarda e conservação dos equipamentos audiovisuais;

2.6. Apoiar a realização de testes técnicos prévios às gravações, verificando imagem, áudio e iluminação;

2.7. Contribuir para a organização do estúdio e dos ambientes de gravação, garantindo funcionalidade e segurança operacional;

2.8. Auxiliar no armazenamento e identificação de materiais captados, conforme orientações da equipe técnica;

2.9. Comunicar eventuais falhas ou necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;

2.10. Cumprir orientações técnicas, normas de segurança e cronogramas estabelecidos;

2.11. Executar outras atividades correlatas ao posto; e

2.12. Quando necessário, desenvolver atividades relacionadas ao cargo em viagens nacionais e internacionais.